



Decreto n.º 004, de 03 de janeiro de 2014.

Reabre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte financeiro para atender Termo de Compromisso PAR 17681/2013, do FNDE, na construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, com recursos vinculados do Ministério da Educação - FNDE.

DECRETA:

Art. 1.º É reaberto um Crédito Especial no valor de R\$ 3.521.741,92 (três milhões e quinhentos e vinte e um mil e setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) e inclusão de projeto na Lei Municipal nº 3129/2013 -Plurianual, na Lei Municipal n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º3153/2013 – LOA, dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0082.1307CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BELA VISTA/RECURSOS VINCULADOS DO FNDE

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 3.521.741,92

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

a) O excesso de arrecadação a receber de termo de compromisso PAR 17681/2013, do FNDE no valor de R\$ 3.521.741,92.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 004, de 03 de janeiro de 2014.

Art. 3.º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de janeiro de 2014.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/_____